



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 245/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA ESCOLA DE RIO CLARO E NO TRECHO DE ESTRADA NAS PROXIMIDADES DA REFERIDA ESCOLA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação do pátio da escola de Rio Claro e no trecho de estrada nas proximidades da referida escola, localizada ao lado da Igreja Luterana Comunidade da Graça, neste Município.

Esse calçamento, caso seja executado, será de fundamental importância para todos que frequentam a mencionada escola, pois terminará com os problemas naturais como poeira, lama, poças d'água, buracos, mato, etc.

Ressalta-se que nos períodos de chuvas frequentes o pátio fica intransitável e perigoso para os alunos. Assim, executando esta indicação, o Poder Executivo proporcionará mais segurança aos alunos e melhor qualidade de vida.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme" 03 de julho de 2013.

ADAIR LUCHT

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

02 SET, 2013

Presidente da Câmara Municipal